

# Carta com a indicação de propostas ao compor o CGI.br

São Paulo, 12 de abril de 2020

Prezados eleitores da Comunidade Científica e Tecnológica do Colégio Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil no CGI.br

Em cumprimento ao edital de convocação para o processo de eleição em 2020, dos representantes da sociedade civil para integrarem o Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, venho apresentar as propostas como representante da Comunidade Científica e Tecnológica do Colégio Eleitoral nas eleições para o triênio 2020-2023, indicado pela Sociedade Brasileira de Informática em Saúde - SBIS.

As propostas levam em consideração o conjunto de entidades Científicas e Tecnológicas, que compõem o atual Colégio Eleitoral do CGI.br, respeitando a lista a seguir de posições sobre a Internet:

- É um espaço importante de liberdade, produção de culturas e de conhecimentos, especificamente no âmbito educacional;
- É um campo de estudos sobre aspectos sociais, políticos e antropológicos das redes digitais;
- É um objeto de estudos de tecnologia-ciência-sociedade;
- Tem potencial para contribuir para a ciência no Brasil;
- Está associado às políticas públicas referentes à educação, à ação social e aos direitos humanos;
- Estimula a produção de acervos, memórias coletivas e restituição de imagens e sons;
- É um campo de estudos antropológicos, incluindo etnografias no ciberespaço;
- Se aplica em conjunto com plataformas de tecnologia da comunicação e informação para a participação ativa e democrática no desenvolvimento da ciência e da sociedade em geral;
- Deve ser um ambiente democrático que oferece novas possibilidades de apuração, construção e disseminação jornalística, e remete a novos dilemas éticos e profissionais;
- Permite a comunicação e suas regulamentações no campo da comunicação impactam diretamente e interferem na vida do cidadão brasileiro, portanto soluções regulatórias, jurídicas e políticas devem proteger direitos humanos e promover a democracia e a justiça social;
- Fomenta tecnologias da informação e sua relação com “cidades inteligentes” e os espaços metropolitanos dedicados à inovação tecnológica e em parques tecnológicos;
- Dinamiza o desenvolvimento da Internet no Brasil pela integração de grupos de pesquisa espalhados em todo o território;
- Está na base da indústria com temas relacionados de microeletrônica, inteligência artificial robótica e automação e informática industrial;
- Em sua base estruturante está uma infraestrutura óptica e sem fio das redes de comunicação e que produzem novas questões como internet-das-coisas, *cyber physical systems* e implantação de sistemas 5G para suportar a demanda de comunicação e conectividade gerada principalmente pelo uso da Internet;
- Tem transformado as “Indústrias Midiáticas” desde a estruturação de mercado e a legislação, a produção, a distribuição e o consumo de informação e comunicação em distintas plataformas midiáticas, como as mídias sociais; e
- Tem aspectos técnicos e científicos que são singulares no seu processo de desenvolvimento.

E mantendo uma pluralidade, e considerando as recomendações oriundas dos debates realizados no VII Fórum da Internet, entendemos como importante para período 2020-2023:

- Como o objetivo do CGI.br é zelar e aprimorar os Princípios para a Governança e uso da Internet no Brasil, como resultado de decisão multissetorial e unânime, por seus integrantes representantes do governo, terceiro setor, academia e empresas privadas; Então o CGI.br precisa construir um diálogo permanente com a comunidade nacional representada em seus quatro setores. Esta interação não pode ocorrer apenas durante a formação do colégio eleitoral ou em eventos e cursos organizados pelo CGI.br. Este diálogo permanente precisa existir para que a comunidade nacional forneça subsídios relevantes para a tomada de decisões pelo CGI.br.
- Uma possível forma de viabilização deste diálogo permanente seria a constituição de "câmaras setoriais". Destas câmaras poderiam participar representantes de todas as entidades interessadas de cada setor, dentro de regras a serem estabelecidas para cada câmara. As câmaras, também de acordo com regras a serem estabelecidas, poderiam encaminhar recomendações ao plenário do CGI.br, seja em resposta a demandas feitas pelo pleno, seja por iniciativa de cada câmara.
- Independentemente da manutenção ou ampliação da câmaras técnicas e constituição de "câmaras setoriais", os conselheiros representantes da comunidade científica e tecnológica precisam viabilizar um diálogo permanente com todas as sociedades científicas interessadas, através de mecanismos de consulta a serem estabelecidos. Este diálogo deve propiciar em particular uma discussão de temas transversais cujo estudo exija abordagens interdisciplinares, como por exemplo inclusão digital, privacidade, "fake news" e ética na aplicação da tecnologia. Como resultado deste diálogo, a comunidade científica e tecnológica nacional poderia elaborar textos base ou de referência, com sólido embasamento técnico e científico, tratando de questões relevantes ligados à Internet, obtidos a partir do diálogo e "encomendas" do CGI.br, para benefício de toda a sociedade, não apenas do CGI.br.
- O plenário do CGI.br precisa melhorar sensivelmente a eficiência e transparência de seus processos de discussão e decisão. A condução da agenda de trabalho de cada reunião do plenário precisa seguir um regimento que garanta a tomada de decisões de forma muito mais eficiente. Como um exemplo, assuntos de natureza administrativa, como a aprovação de patrocínios e apoios a eventos e projetos, deveriam ser agrupados numa "agenda consensuada" (como é feito pelo Board da ICANN, por exemplo), que é informada de forma eletrônica (acelerando o processo de chegar ao consenso, com transparência, adotando ferramentas colaborativas no processo de revisão de documentos, que traduzem os pleitos e posições) e previamente à reunião quando poderá ser aprovada em bloco, sem votação individual de cada tema. Outras medidas adicional de natureza regimental precisam ser estabelecidas.
- Nesta mesma linha, os trabalhos dos grupos (permanentes ou ad-hoc) precisam ter termos de referência bastante objetivos e públicos, estabelecendo escopo, forma de trabalho, resultados esperados e prazos de conclusão. Embora sejam liderados por conselheiros do CGI.br, grupos de trabalho poderiam ser abertos à participação de outros interessados, pelo menos na qualidade de observadores, de acordo com regras a serem definidas.
- Consultas públicas, como organizadas por agências reguladoras e por entidades internacionais de governança da Internet, com prazos e regras bem estabelecidos, poderiam ser implementadas para que a comunidade externa ao CGI.br possa contribuir na formulação e aprovação de posicionamentos técnico-políticos do CGI.br.
- Questões também para a pauta do plenário são: segurança dos dados, ampliação do número de PTTs operados diretamente pelo NIC.br no país (mínimo um por região geográfica e não apenas um único PTT em São Paulo), apoio à formação de pessoal técnico em disciplinas como

engenharia e operação de redes, segurança de redes, plataformas e sistemas em nuvem, fortalecimento das pesquisas de penetração das TICs para os cenários mais contemporâneos da sociedade e ampliando com novos métodos oriundos da Ciência de Dados. etc.

- Apoiar iniciativas para ampliar a participação das mulheres na governança da Internet bem como nas áreas tecnológicas.

Além disso, tomando-se a importância da Internet em um cenário de transformação digital da cadeia produtiva saúde e bem-estar e da sociedade, a nossa proposta se complementa com pontos importantes para a pauta do CGI.br ligados ao tema Saúde Digital:

- Ampliar a participação no CGI.br com o tema saúde com o diálogo com outros órgãos, como Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), Rede Nacional de Pesquisa (RNP), Conselhos Federais de Medicina, Farmácia e outros, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Associação Brasileira de Telemedicina e Telessaúde (ABTMS), Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), Associação Brasileira de CIOs em Saúde (ABCIS), Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR), Associação Brasileira de Pediatria (ABP), Associação Paulista de Medicina (APM), Sociedade Brasileira de Computação (SBC), dentre outras;
- Promover as discussões sobre governança de internet na sociedade e em especial na Rede Universitária de Telemedicina (RUTE), programa da RNP, que conta com uma rede de colaboração de 139 Estabelecimentos de Saúde com Ensino e Instituições de Ensino em Saúde, no Brasil, mais de 50 grupos de interesse especial (SIG) em temas da saúde, alguns em TIC em saúde, e forte relacionamento com outras redes regionais internacionais congêneres na América Latina, Comunidade Brasil-Rússia-Índia-China-África do Sul (BRICS) e Comunidades de Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- Promover o desenvolvimento tecnológico de redes de comunicação com as características específicas para aplicação em saúde;
- Assegurar preceitos éticos e legais para o exercício profissional, a segurança e acesso à informação em saúde das populações;
- Promover uma regulamentação que auxilie na sustentabilidade do setor saúde, com aumento da qualidade e da eficiência nas atividades assistenciais;
- Ampliar a capacidade para o uso intensivo dos: sistemas de registro eletrônico em saúde, cuja necessidade de interoperabilidade é premente; sistemas de telemedicina e assistência remota, como uma ferramenta para o maior acesso e qualidade; dispositivos médicos conectados, tendendo para uma configuração de IoT, e Sistema de Apoio à Decisão em Saúde baseados em Ciência de Dados e Inteligência Artificial em Saúde, de maneira ética e segura;
- Garantir a preservação e recuperação segura de dados, informação e conhecimento da assistência em saúde, para fins científicos, educacionais, gerenciais, legais, e históricos;
- Promover a disponibilização de infraestrutura de redes avançadas para comunicação e colaboração nacional e internacional que alcancem as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em especial aqueles relativos à saúde e bem-estar das populações;
- Promover projetos em TIC de interesse público, com um olhar específico para a saúde;
- Contribuir para determinar políticas públicas no âmbito nacional para formação de recursos humanos qualificados na área de Saúde Digital;
- Contribuir para orientar rumos estratégicos para pesquisa qualificada em saúde digital, com foco nas redes de computadores e sistemas distribuídos, e consonância com políticas públicas que fortaleçam a o Sistema Único de Saúde;

- Fortalecer entidades com papel estratégico para o país na área de saúde digital e alinhamento com as estratégias dos Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC), Educação (MEC), Saúde (MS), Defesa (MD) e Economia (ME);
- Incentivar a pesquisa e o ensino em informação e computação em saúde, fundamental para a evolução e manutenção da Internet, voltada à sua utilização na saúde e promoção de uma transformação digital da saúde, acompanhado de um aprimoramento do espírito crítico, responsabilidade profissional e personalidade nacional da comunidade técnico-científica que atua no setor de informação e computação aplicada à saúde no país;
- Promover de estudos e harmonização de padrões técnicos para a segurança das redes e serviços de Internet que contribuam para mitigação de riscos e ampliação da qualidade de serviços de Saúde Digital;
- Contribuir com novas questões sensíveis pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD relacionadas a privacidade das informações em saúde e na criação da Agência Nacional de Proteção de Dados - ANPD e os desenvolvimentos decorrentes, considerando as especificidades da saúde;
- Recomendar procedimentos, normas e padrões técnicos operacionais para a Internet no Brasil que aprimorem a Internet para a Saúde Digital; e
- Ampliar programas de pesquisa e desenvolvimento relacionados à Internet, incluindo indicadores e estatísticas, estimulando sua disseminação em todo território nacional e a ampliação da ciência de dados que permita obter informações estratégicas sobre o desenvolvimento da Internet no Brasil e melhorar a compreensão sobre políticas públicas relacionadas à Saúde Digital.

Ou seja, a saúde é uma área que merece atenção e destaque. O momento chama atenção para o tema, em especial a Telessaúde e seus desdobramentos, desde os aspectos regulatórios quanto técnico/operacionais, por envolver a segurança e a privacidade das informações, bem como a capacitação de profissionais da área de saúde, todos pontos chaves para o plenário do CGI.br ou a constituição de uma "câmara setorial" da saúde, com participação mais ampla.

Respeitosamente,



**Paulo Roberto de Lima Lopes**

Candidato Indicado pela SBIS

Representação da Comunidade Científica e Tecnológica

CGI.br - 2020-2023

# Carta de motivação de candidatura às eleições do CGI.br

São Paulo, 12 de abril de 2020

Prezados eleitores da Comunidade Científica e Tecnológica do Colégio Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil no CGI.br

Em cumprimento ao edital de convocação para o processo de eleição em 2020, dos representantes da sociedade civil para integrarem o Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, venho expor minha motivação de candidatura de representante da Comunidade Científica e Tecnológica do Colégio Eleitoral nas eleições para o triênio 2020-2023, indicado pela Sociedade Brasileira de Informática em Saúde - SBIS.

Me coloco como candidato da representação da Comunidade Científica e Tecnológica, considerando que o Brasil tem enormes desafios e oportunidades com a transformação digital da saúde (anexo) e o Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br é um dos espaços de governança importante para a construção de políticas públicas e definição de estratégias na Internet que também atendam ao segmento de Saúde e Bem-estar.

Como cientista, pesquisador e gestor da área de Tecnologia da Informação e Comunicação para a área da Saúde, há mais de 20 anos, dedicados à Universidade, trabalhando colaborativamente com diversos Grupos de Pesquisa no país, relacionados tanto a tecnologia como saúde, e nos últimos anos colaborar com a estruturação, operação e ampliação de uma das maiores redes e telemedicina no mundo, a Rede Universitária de Telemedicina - RUTE pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, além de participar de forma voluntária de diversos comitês e comissões de estudos, que auxiliam com informações e diretrizes para uma transformação digital de saúde, é o momento de contribuir mais uma vez com a comunidade e inserir este tema de Saúde Digital na pauta do plenário do CGI.br.

O momento de emergência sanitária e distanciamento social evidenciaram a importância da Internet para a cadeia produtiva da saúde e principalmente para os cidadãos, na medida que a Telemedicina, por exemplo, é exaltada como ferramenta fundamental não só para o combate da COVID-19, mas como instrumento essencial para oferecer uma continuidade de serviços de saúde, principalmente para pacientes crônicos que precisam de acompanhamento contínuo. Sem falar que a Internet permite a continuidade da pesquisa e do ensino em saúde, ainda mais necessária para ampliar a capacidade de recursos no combate à epidemia. Torna-se necessário a capilarização do acesso, a ampliação da capacidade dos recursos físicos e recursos humanos, capacitados técnica e eticamente, para enfrentar os desafios atuais e já preparar a estrada para as próximas ondas e novas circunstâncias civilizatórias da humanidade.

Nestas poucas semanas, temos acompanhado o uso intensivo da Internet, por todos aqueles que têm acesso, mesmo com recursos limitados, e com a Portaria do Ministério da Saúde Nº 467/2020, que regulamenta atendimentos médicos à distância, estamos assistindo uma explosão de ofertas de novos serviços que utilizam intensamente a Internet. Entretanto é papel do CGI.br zelar pela capacidade da rede como meio para alcançar uma transformação Digital da Saúde favorecendo a todos, na medida que fortalece o Sistema Universal de Saúde, como é o SUS. Mas para isto, o CGI.br precisa estar alerta às necessidades e especificidades da Saúde Digital, defendidas por diversas entidades que aqui compõem atualmente este colégio eleitoral, porque isto também gera novas oportunidades para todos. E quanto mais forte a sociedade está organizada em torno da saúde, inclusive no âmbito digital, mais consistente e sólido será nossa saúde e bem-estar, dever do estado e direito do cidadão. E esta é a minha motivação.

Para isto encontro referências, experiências e história pessoal, que asseguram que possuo capacidade para representar as legítimas proposições e ações propostas por todas as entidades que compõem o atual colégio eleitoral e outras entidades Científicas e Tecnológicas da área da Saúde Digital, que ainda não participam deste processo representativo e democrático. E será minha meta, incluí-las no debate e futuros processos de participação em espaços públicos de debate e construção de diretrizes que possam fortalecer a tomada de decisões do plenário do CGI.br.

Desta forma, manifesto o meu interesse pelo desenvolvimento da Internet no Brasil, ao me comprometer em zelar e aprimorar os princípios para a governança e uso da Internet no Brasil, como resultado de decisão multissetorial e unânime, por seus integrantes representantes do governo, terceiro setor, academia e empresas privadas; assegurar preceitos éticos e legais na Internet para o exercício profissional e a segurança de populações em saúde; e promover pela a capacidade necessária na Internet para desenvolver a sustentabilidade do setor saúde, com aumento da qualidade e da eficiência nas atividades assistenciais.

Um visão detalhada de como atuar representando o conjunto das entidades da Comunidade Científica e Tecnológica que compõem o colégio eleitoral está na Carta com a indicação de propostas ao compor o CGI.br.

Respeitosamente,



**Paulo Roberto de Lima Lopes**

Candidato Indicado pela SBIS

Representação da Comunidade Científica e Tecnológica

CGI.br - 2020-2023

## **Anexo: Desafios e oportunidade Saúde Digital no Brasil**

Em 26 de maio de 2018, a 71ª Assembleia Mundial de Saúde, aprovou a resolução WHA 71.7 sobre Saúde Digital, atualizando os direcionadores e termos relativos à utilização das tecnologias de informação e comunicação - TIC no contexto da saúde. A resolução reconhece as experiências anteriores de países e organizações, a interconectividade das tecnologias digitais ou ciberinfraestrutura; a coleta, gestão e avaliação de dados e informações em saúde; a robustez do ambiente favorável, em consonância com as boas práticas estabelecidas considerando a sustentabilidade e inovações; e a atual viabilidade, escalabilidade e inclusividade com a TIC em Saúde.

Desde 2005, nas Assembleias Mundiais de Saúde, o tema ganha importância, com as resoluções WHA 58.28 (2005) sobre Telessaúde e WHA 66.24 (2013) sobre e-Saúde, padronização e interoperabilidade. Ou seja, se reconhece o potencial das tecnologias digitais para apoiar os sistemas de saúde em todos os países desde a promoção da saúde e prevenção à melhoria da acessibilidade, qualidade e disponibilidade dos serviços de saúde.

No contexto recente de transformação econômica acelerado pelo uso intensivo de TIC, a cadeia produtiva da saúde não fica de fora da percepção e crença que as TICs podem ser transformadoras na saúde, inclusive elemento-chave para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, na Saúde e Bem-estar, o que inclui a transformação dos sistemas de saúde em universais, gerando a tão desejada Cobertura Universal da Saúde, (UHC - Universal Health Coverage), proposta pela Organização Mundial da Saúde OMS.

A prática digital da saúde é formada pelo conjunto de técnicas, práticas, atitudes modos de pensar e novos valores que se desenvolvem em consequência do crescimento do espaço digital [Adaptado de Prof. Dr. Daniel Sigulem, MD (UNIFESP)]. Portanto, embora a tecnologia e as inovações possam melhorar as capacidades dos serviços de saúde, a interação humana continua sendo um elemento-chave para o bem-estar dos pacientes.

Também não é uma substituição da saúde tradicional, mas as soluções de saúde digital complementam e aprimoram os modelos de prestação de serviços de saúde, integrados e centrados nas pessoas e na melhoria da saúde da população com equidade em saúde, incluindo a igualdade de gênero, e com evidências sobre o impacto da saúde digital nesses aspectos.

Esta Prática Digital da Saúde, generalizando para Saúde Digital, está relacionada ao uso intensivo de TIC para área da saúde, como por exemplo: Registro Eletrônico de Saúde - RES, Sistemas de Apoio à Decisão, Sistemas de Protocolos Clínicos Eletrônicos, Estações de Trabalho Portáteis, Ferramentas de Comunicação, utilização intensa da Educação a Distância, acesso a Informação Técnica Digital, e convergência com outras Tecnologias (Biotecnologia, Nanotecnologia, Neurociências, Robótica), além da própria Telemedicina, Telessaúde e e-Saúde (esta última entendida no escopo do consumo eletrônico em saúde e bem-estar). Mais recentemente, também, técnicas de aprendizado de máquina (Machine Learning) para análise, predição e mecanismos para Sistemas de Inteligência Artificial (IA) na Saúde.

A Saúde Digital exige das nações:

(1) avaliação sobre o uso de tecnologias digitais para a saúde, a fim de identificar áreas de melhoria e priorização do desenvolvimento, avaliação, implementação, ampliação e maior utilização de tecnologias digitais, como forma de promover acesso universal à saúde de forma

equitativa e acessível para todos, incluindo as necessidades especiais de grupos vulneráveis no contexto de saúde digital;

(2) considerações de como as tecnologias digitais podem ser integradas às infraestruturas e regulação de sistemas de saúde, para reforçar as prioridades nacionais e globais de saúde, através da otimização das plataformas e serviços existentes, para a promoção da saúde centrada na prevenção de doenças e para reduzir a carga sobre os sistemas de saúde;

(3) considerações, no desenvolvimento de sistemas de saúde e reformas, sobre o desenvolvimento de novos serviços de saúde juntamente com a aplicação e uso de tecnologias digitais;

(4) identificação de áreas prioritárias onde a orientação, assistência técnica e aconselhamento em saúde digital seria benéfico, incluindo, mas não limitado a, lacunas na pesquisa, diretrizes baseadas em evidências, apoio à implementação e expansão, finanças e modelos de negócios, conteúdos, avaliação, custo-efetividade e sustentabilidade, segurança de dados, questões éticas e legais, reutilização e adaptação da saúde digital existente e outras ferramentas relevantes;

(5) trabalho e apoio à interoperabilidade das tecnologias digitais para a saúde, promovendo a utilização de normas internacionais e abertas como uma forma acessível, eficaz e adaptável;

(6) divulgação das melhores práticas e exemplos bem sucedidos de saúde digital; arquitetura, programas e serviços, em particular a concepção eficaz de políticas e implementação, com a comunidade internacional, inclusive através da OMS, e em cooperações bilaterais, regionais, redes inter-regionais e globais, plataformas digitais e hubs;

(7) fortalecimento da resiliência da saúde pública e promoção de oportunidades com o uso de tecnologias digitais, inclusive para melhorar o acesso e monitorar, compartilhar e usar de dados de qualidade, direitos do cidadão, trabalhador da saúde e engajamento do governo, e para resposta rápida a incidentes de doenças e emergências de saúde pública, alavancando o potencial tecnologia digital de informação e comunicação para permitir comunicações multidirecionais, realimentações e “gerenciamento adaptativo” orientado por dados;

(8) construção, especialmente através de meios digitais, da capacidade de recursos humanos para a saúde digital, em ambos os setores, saúde e tecnologia;

(9) melhoria das competências digitais de todos os cidadãos, inclusive trabalhando com a sociedade civil para construir confiança pública e apoio a soluções digitais de saúde, e promover a aplicação de tecnologia de saúde digital na provisão e acesso a serviços de saúde cotidianos;

(10) desenvolvimento da legislação e/ou políticas de proteção de dados em torno de como acesso, compartilhamento, consentimento, segurança, privacidade, interoperabilidade e inclusão de dados com as obrigações internacionais em matéria de direitos humanos; e

(11) desenvolvimento, em coordenação com centros regionais existentes e emergentes, de mecanismos de apoio, parcerias eficazes com partes interessadas de todos os setores no uso de saúde digital.

No Brasil, em julho de 2017 a Comissão Intergestores Tripartite do SUS (CIT) publicou a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil, um documento elaborado com a participação de mais de sessenta especialistas de origens e perfis diversos. A visão estratégica, uma iniciativa do



Ministério da Saúde (MS), foi construída utilizando a primeira parte do conjunto de métodos propostos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em colaboração com a União Internacional de Telecomunicações (UIT).

De acordo com a Estratégia de Saúde Digital, espera-se que a Saúde Digital venha a ser “reconhecida como a estratégia de melhoria consistente dos serviços de saúde por meio da disponibilização e uso de informação abrangente, precisa e segura que agilize e melhore a qualidade da atenção e dos processos de Saúde, nas três esferas de governo e no setor privado, beneficiando pacientes, cidadãos, profissionais, gestores e organizações de saúde.”

No momento está em construção o Plano de Ação, em 4 eixos: Governança e Recursos Organizacionais; Serviços, Sistemas, Padrões e Interoperabilidade; Infraestrutura; e Recursos Humanos. Com um conjunto de projetos independentes, inter-relacionados, alinhados e coordenados que convergem para um objetivo estratégico:

Estrutura de Governança de Saúde Digital: tem como objetivo estabelecer uma estrutura de governança estratégica para a Saúde Digital no Brasil, que, a exemplo do que ocorre em outros países, seja capaz de atrair organizações públicas e privadas, mobilizar recursos materiais e humanos, e agregar forças colaborativas para que possamos agilizar e oferecer condições para a melhoria da qualidade da atenção e dos processos de Saúde, nas três esferas de governo e no setor privado, beneficiando pacientes, cidadãos, profissionais, gestores e organizações de saúde.

Marco Legal na Troca de informação, Consentimento e Confidencialidade: os instrumentos legais existentes hoje sobre a guarda e a troca de informação de saúde possui algumas lacunas e, portanto, causam insegurança jurídica para todos os atores da Saúde. Este projeto visa elaborar um conjunto de instrumentos que proteja pacientes, profissionais e organizações ao mesmo tempo em que oferece diretrizes que facilitem a implantação da Saúde Digital no nosso país.

Saúde Digital no PPA: tem como objetivo de curto prazo a inserção dos projetos de Saúde Digital no Plano Plurianual 2020 – 2023. A sua evolução consiste em encontrar fontes de financiamento que garantam a sustentabilidade das ações de Saúde Digital.

Capacitação de profissionais em Saúde Digital: o Brasil possui um grande déficit de profissionais qualificados nesta área interdisciplinar da Informática em Saúde, ou Saúde Digital. Este projeto visa desenvolver competências, conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para o uso adequado, ético, eficiente e responsável dos recursos de Saúde Digital.

O Cidadão como consumidor da Saúde Digital: este projeto tem como objetivo promover a inclusão do cidadão, como indivíduo sadio, como paciente e como detentor de direitos e responsabilidades e assim atraí-lo para utilizar da melhor forma possível os serviços de Saúde Digital, em seu benefício, no da sua família e sua comunidade.

P&D, Gestão do Conhecimento e Inovação: a Saúde Digital deve contribuir para a coleta, geração e disseminação de conhecimento, bem como contribuir para pesquisa, desenvolvimento e inovação replicáveis, escaláveis e sustentáveis.

Informatização da Rede de Atenção à Saúde: a Informatização da Rede de Atenção à Saúde é essencial para que se alcance a visão de Saúde Digital fazendo chegar aos pacientes, profissionais e gestores os instrumentos de Saúde Digital que possam garantir a continuidade da atenção e a melhoria dos serviços de saúde.

Gestão Compartilhada da Infraestrutura (Tripartite e Saúde Suplementar): desenvolver os mecanismos, legislação e práticas para a gestão compartilhada dos recursos de infraestrutura é um passo fundamental para a sustentabilidade da Saúde Digital. Este projeto tem como objetivo definir as diretrizes para que o compartilhamento de responsabilidades e financiamento seja não apenas factível, mas resulte em eficiência, confiabilidade e resiliência. O compartilhamento proposto neste projeto tem como objetivos não apenas o SUS, mas a Saúde Suplementar e os serviços privados.

Infraestrutura como Serviço: ainda que amplamente prática em outros setores da atividade humana, a Infraestrutura como Serviço ainda é pouco difundida na Saúde e menos ainda no setor público. Este projeto visa o desenvolvimento de conceitos, modelos de referência, critérios de segurança, e melhores práticas para que a aquisição de serviços de infraestrutura seja regulamentada e se torne simples, segura e acessível tanto para o setor público como para as organizações privadas de qualquer porte.

Federalização do Barramento de Interoperabilidade: a utilização de barramentos de interoperabilidade para a Saúde vem ganhando corpo no setor privado e no SUS. Para alcançar a interoperabilidade entre os diversos sistemas de informação em uso no Brasil, é necessário que os diversos barramentos de interoperabilidade trabalhem de maneira federada. Para tal, há a necessidade de adoção de requisitos técnicos, apoiados em padrões, melhores práticas e legislação adequada que suporte estas implementações.

Estruturação do Centro de Governança Técnica: o objetivo é implantar a governança técnica da Saúde Digital, como uma estrutura capaz de organizar as prioridades técnicas da Saúde Digital nas três esferas de governo, na saúde suplementar e na saúde privada, bem como mobilizar recursos para alcançar os objetivos e metas propostos para o país. A coordenação em âmbito nacional dos aspectos associados à adoção de padrões, de terminologias e ontologias e os serviços correspondentes (como os cadastros nacionais e os serviços de consentimento, terminologias e segurança) devem ser parte das atribuições do Centro de Governança Técnica.

Arquitetura de Saúde Digital para a Atenção Primária: este projeto tem como objetivo desenhar a arquitetura de serviços e sistemas de informação da Atenção Primária à Saúde, com base nas iniciativas já existentes ou em elaboração. Ele visa desfragmentar as iniciativas de serviços e sistemas do Ministério da Saúde, bem como desenhar o ecossistema dos serviços e sistemas que perpassam a Atenção Primária - AP e seus relacionamentos com as diversas camadas de serviços assistenciais do SUS, da saúde suplementar e privada.

Aprimorar e Desenvolver Sistemas Prioritários: o objetivo deste projeto é identificar e qualificar os sistemas e serviços prioritários para a Saúde Digital no Brasil, para que estes sejam aprimorados e expandidos, para se adequar às necessidades do país, às novas tecnologias, arquiteturas e a federalização dos barramentos.

Registro Eletrônico de Saúde - RES: o principal objetivo do Registro Eletrônico de Saúde é oferecer apoio aos cuidados de saúde de qualidade, eficazes, eficientes, efetivos, seguros e integrados, ao longo de toda a vida do paciente. A estruturação do Registro Eletrônico de Saúde consiste em um ou mais repositórios de informações relevantes sobre a saúde e bem-estar do paciente e estão integrados de modo físico ou virtual. O projeto tem como objetivos definir e implantar um Registro Eletrônico de Saúde compartilhado, interoperável, federado e voltado para atender às necessidades do país.

A execução do Plano de Ação deve colocar a Saúde Digital do Brasil em um novo patamar de relevância e reconhecimento.

E os mesmos desdobramentos devem ocorrer para além da federação, nos demais níveis de governo, estadual e municipal, por meio das ações coordenadas do controle social do SUS, como por exemplo, Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS.

Em Janeiro de 2020, os ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) e da Saúde lançaram a Câmara da Saúde 4.0, um fórum para proporcionar medidas que tornem a saúde pública mais tecnológica, criando um ambiente de debates com membros de universidades e institutos de ciência e tecnologia; iniciativa privada; e demais atores relevantes para o tema.

Paulo Roberto de Lima Lopes e Luiz Ary Messina